



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DE BONA WILD & CIA LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná”

LICITANTE: DE BONA WILD & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$3.336.880,00 (três milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais)

**MARGO B. SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2019.

“Empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná”

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, faz saber e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estará procedendo Chamamento Público, até o dia 13/11/2019, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Licitações do Município de Pato Bragado, sito a Avenida Willy Barth, 2885, centro, sede da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, para fins de **CREDENCIAMENTO**, de pessoas jurídicas para prestação de “Empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná”

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de outubro de 2019.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1813
de 09/10/19 FL. 02
Marego
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4659
de 11/10/19 FL. Marego
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA

Referente ao Edital de Chamamento Público p/ Credenciamento nº 006/2019, publicado no Diário Eletrônico nº 1813 do dia 09/10/2019 e Jornal O Presente nº 4659 do dia 11/10/2019.

ONDE LE-SE:

Protocolo dos envelopes: até o dia 13/11/2019, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min.

LEIA-SE:

Protocolo dos envelopes: até as 08h10min do dia 13/11/2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1822
de 22/10/19 FL. 05
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4663
de 25/10/19 FL. _____
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, com sede à Av. Willy Barth, nº 2885, torna público, que fará realizar às 08h20min do dia 13 de novembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº. 1.660/2019, para selecionar empresas do ramo de construção civil, e que apresentem proposta para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, de acordo com a documentação em anexo e em consonância com as exigências instituídas por este Município e ainda atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS, e da Caixa Econômica Federal.

1º DO OBJETO

1.1 Este Edital de Chamada Pública objetiva selecionar empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, e que apresentem proposta, para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Pato Bragado, com vistas a atender às famílias, que serão selecionadas pelo município, e enquadrarem no programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS, nas condições e características a seguir descritas:

1.1.1 **TOTAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS:** 40 (quarenta) unidades, sendo: 15 (quinze) de 45 m², 18 (dezoito) de 55 m² e 07 (sete) de 65 m², totalizando 2.120 m² de área construída.

1.1.2 **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR M²:** R\$ 1.581,62 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), para construção das casas, conforme tabela SINDUSCON/PR (AGOSTO/2019).

1.1.2.1 A infraestrutura ficará sob responsabilidade do município de Pato Bragado.

1.1.2.2 Os projetos ficarão a cargo da construtora selecionada.

1.1.3 No preço acima não estão incluídas as outras despesas inerentes ao programa, quais sejam: seguros Garantia Término de Obra e Risco de Engenharia, taxas da construtora pagas à CAIXA, despesas de legalização e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra.

1.1.4 **DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas poderão ser entregues até 13 de novembro de 2019, até às 17h00min.

1.1.5 **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

1.1.6 **LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal De Pato Bragado, Estado Do Paraná, sita na Avenida Willy Barth, n.º 2885.

2º DA HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente procedimento de credenciamento as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto, devidamente habilitadas nos termos deste edital, todas as empresas que se credenciarem serão encaminhadas a Caixa Econômica que analisará pelos critérios próprios juntamente com o empreendimento e, em não sendo aprovadas, serão desclassificadas. Poderão participar as empresas que apresentarem a qualificação no PBQP-h (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat).

2.2 A participação das interessadas implica na aceitação integral e irretroatável dos termos, condições e



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

anexos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou qualquer fase da execução do contrato.

2.3 A empresa que não atender às exigências desta Chamada Pública será desclassificada e excluída do processo de seleção.

2.4 É vedada a participação na presente seleção a empresa:

I – Cujo Objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital de Chamada Pública.

II – Subcontratadas e que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

III – Que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

IV – Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública, nos termos da instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do TCE – PR.

V – Que conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego – [HTTP://www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) na data da contratação

2.5 Não será aceito construtor pessoa física, nem regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

3 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE A

3.1 As empresas proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

I – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de PATO BRAGADO - PR, nos termos do Art. 34 da lei nº 8.666/93.

II – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial (ou última alteração contratual consolidada e registrada na Junta Comercial); em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

III – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF), Conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

IV – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, matriz ou filial que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

a) **Atenção:** Caso ocorra isenção de inscrição, ou não tenha, é indispensável juntar ao processo documento impresso diretamente do site: www.fazenda.pr.gov.br; ou declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

V – Prova de inscrição (Alvará de Licença) no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio da empresa que se habilitará a licitante com o Município, e pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, juntamente com o comprovante de renovação para o exercício em curso;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) **Atenção:** Caso ocorra isenção de inscrição (ALVARÁ DE LICENÇA), ou não tenha, é indispensável juntar ao processo declaração assinada pelo contador ou titular da empresa, comprovando tal fato.

VI – Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo constante no ANEXO V. Essa declaração deverá vir assinada pelo representante legal da empresa apontado no contrato social ou por procuração com poderes específicos.

VII – Declaração que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO VIII. Essa declaração deverá vir assinada pelo representante legal da empresa (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

3.1.2 REGULARIDADE FISCAL

I – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

II – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor, da sede da empresa proponente.

III – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, da sede da empresa proponente.

IV – Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS) e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.98);

V – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

I – Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30(trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

II – Prova de registros de seus responsáveis técnicos junto ao CREA.

III – Comprovação da empresa licitante de ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidade e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser registrado no CREA e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico.

IV – Atestado da visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa visitou o local da obra.

- a) A visita técnica será realizada até o dia 12 de novembro de 2019, sendo que a mesma deverá ser agendada junto ao setor de Engenharia do Município pelo telefone 45-32821355, com acompanhamento do Engenheiro Civil do Município de Pato Bragado – PR.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE B

4.1As propostas deverão elaboradas de acordo com o modelo constante do ANEXO II e subscritas pelo representante legal ou procurador habilitado da proponente, deverão contemplar e atender as exigências previstas no programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2 Os preços propostos deverão ser expressos em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula

4.3 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação

4.4 Os proponentes deverão observar, sob pena de desclassificação, o preço máximo admitido por m² (subitem 1.1.2), bem como, as formalidades exigidas pelo presente Edital.

4.5 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município e a Caixa Econômica Federal não serão responsáveis por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo de escolha.

4.6 A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, cronograma de 12 meses para execução da obra.

5. DA SELEÇÃO – NÃO HAVERÁ VENCEDOR

5.1 Na data e horário designado para a abertura das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Pato Bragado - PR a abertura, primeiramente, da documentação de habilitação dos interessados, aferindo sua regularidade.

5.2 Serão inabilitados e, por conseguinte, excluídos da seleção, os interessados que não atenderem regularmente as exigências de habilitação ou que apresentarem preço superior ao teto estabelecido no subitem 1.1.2.

5.3 Vencida a etapa de habilitação, passará a CPL a abertura das propostas dos interessados devidamente habilitados, averiguando sua consonância com as prescrições deste Edital.

5.4 Não serão credenciadas as propostas desconformes com as prescrições contidas neste Edital, especialmente no tocante ao respeito ao preço máximo estabelecido.

5.5 A área disponível para execução do Objeto é de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, localizada na Chácara nº 129/130/A-A/1, no Perímetro Urbano, e somente serão aceitas propostas que contemplem essa disposição definida nos projetos.

5.6 Findo o processo de chamamento, as empresas selecionadas serão convocadas por meio do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município para formalizarem o Termo de Seleção, nos moldes da minuta constante do Edital de Chamamento.

5.7 A documentação das empresas credenciadas deverá atender as normas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS, e da Caixa Econômica Federal, e serão selecionadas por esta entidade financeira, para a efetiva construção das Unidades habitacionais.

5.8 Será de responsabilidade da empresa selecionada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

5.9 Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação da empresa selecionada será efetivada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2 A seleção das empresas participantes do presente Edital de Chamada Pública não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa Econômica Federal, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A seleção, na forma preconizada no presente edital, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa Minha casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

7.2. Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela Caixa Econômica Federal. Por ocasião da contratação com a Caixa, os projetos deverão ter recebido aprovação final, tanto pelos órgãos/concessionárias competentes como pela própria Caixa Econômica Federal.

7.3. Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

7.4. Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas neste edital.

7.5. O resultado da análise das propostas pela CPL será divulgado no Portal da Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, no endereço eletrônico www.patobragado.pr.gov.br e no jornal o Presente.

7.6. Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos do chamamento, a CPL elaborará Relatório Final circunstanciado, encaminhando-o ao Prefeito para envio posterior à Caixa Econômica Federal.

7.7. As dúvidas referentes ao presente Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitações do Município de Pato Bragado - PR, no endereço constante no preâmbulo, pelo telefone/fax 45-3282-1355, ou no e-mail compras@patobragado.pr.gov.br.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado – PR.

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês outubro de 2019.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXOS

RELAÇÃO DE ANEXOS

- a) ANEXO I – Check-List da documentação
- b) ANEXO II – Manifestação de interesse;
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;
- d) ANEXO IV – Projetos das unidades habitacionais (CD) e Memorial Descritivo; ou Sugestão de Planta Baixa e Implantação (CD)
- e) ANEXO V – Croquis de localização do loteamento (CD);
- g) ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;
- h) ANEXO VII – Termo de Seleção.
- i) ANEXO VIII – Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º.
- j) ANEXO IX – Termo de Credenciamento
- k) ANEXO X – Termo de Renúncia
- l) ANEXO XI – Quadro demonstrativo - casas populares – tamanhos; ou Características do Empreendimento
- m) ANEXO XII – Levantamento Planialtimétrico (CD)
- n) ANEXO XII – Especificações mínimas do Ministério das Cidades

08



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO

(A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ENVELOPE Nº 01, LACRADO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE CHECK LIST)

- Confira a documentação, inclusive quanto à validade e falta de assinaturas)

DOCUMENTOS		
1	Certificado de Registro Cadastral – Art. 34 da Lei nº 8666/93(*)	
2	Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e Alterações	
3	Inscrição CNPJ.	
4	Inscrição Estadual – podendo ser o CICAD	
5	Inscrição Municipal – Alvará de Licença	
6	Certidão Negativa INSS.	
7	Certidão Negativa FGTS.	
8	Certidão Conjunta Negativa Federal (Tributos Fed. e Dív. Ativa União)	
9	Certidão Negativa Estadual do Estado sede da empresa	
10	Certidão Negativa Municipal da sede da empresa	
11	Negativa de Falência e Concordata	
12	Certidão Negativa de Protestos	
13	Declaração relativa a empregos de menores – ANEXO VIII	
14	Declaração de Idoneidade – ANEXO VI	
15	Demonstrações Contábeis do último exercício social	
16	Termo de Credenciamento - ANEXO IX (**)	
17	Termo de Renúncia a Recursos – (ANEXO X) (**)	
18	Prova de Registro no CREA – Pessoa Jurídica	
19	Atestado/Declaração de execução de serviço semelhante	
20	Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA	
21	Atestado de Visita Técnica	
22	Cronograma de Execução da Obra	
	(*) substitui os itens 2, 3, 4, desde que cumprida a validade	
	(**) apresentação não obrigatória	



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente, *(nome da empresa)*, *(endereço)*, *(CNPJ)*, em conformidade com as condições previstas na Chamada Pública n.º 02/2009, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de produção de empreendimento habitacional referente ao LOTE..... do Anexo III do edital, no Município de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do Paraná, destinadas a famílias com renda de até 03(três) salários mínimos, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com os ditames da referida Chamada.

(Local), *(data)*, *(qualificação/nome e CPF do representante legal)*

40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 – PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções de acordo com as instruções contidas no edital.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá apresentar a proposta neste anexo, datilografada ou impressa, na forma deste modelo.

A proposta não poderá ultrapassar o valor máximo estabelecido para cada lote, devendo estar acompanhado das planilhas de composição de preços do Anexo IV.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. UNIT.	V. TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias.

..... de de 2019.

Assinatura e identificação do Responsável Legal e da Empresa/CNPJ

11



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2019

ANEXO VI

A Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente da Chamada Pública n.º 006/2019, instaurado por esse Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos

42



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

TERMO DE SELEÇÃO

O Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamada Pública n.º 006/2019, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada

(qualificação da empresa selecionada)

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO V do Edital de Chamada Pública n.º 006/2019.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

(MUNICÍPIO, DATA)

(NOME DO RESPONSÁVEL PELO COMUNICADO)

(CARGO)

(NOME DO PREFEITO)

PREFEITO

13



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

(em papel timbrado da empresa)
(APRESENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

À Comissão de licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade sob nº e CPF sob nº a participar do procedimento licitatório, sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019, instaurado pelo Município de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa:, outorga-se ao credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e data

Representante legal

147



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

(em papel timbrado da empresa proponente)
(APRESENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

À Comissão de Licitação do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do Paraná
Abertura: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TERMO DE RENÚNCIA

O Proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, obrigando o Profissional que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local e data



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI

QUADRO DEMONSTRATIVO – CASAS POPULARES – TAMANHOS

Tamanho	Solicitações	Quartos	M ²
45,00	15	02	675,00
55,00	18	03	990,00
65,00	07	03	455,00
TOTAL:	40		2.120,00

163



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

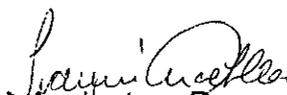
CAPA DE PROCESSO

No.Processo: 2019/09/002975
Data Protoc.: 06/09/19
Requerente.: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IVANIR MAEHLER
CPF.....: 333.778.479-87
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Rua RUA GUARAPUAVA
Complem.:
Fone.....: 45 99852-8170
Cep.....: 85948000

Sumula: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, QUE APRESENTEM PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
06/09/19	licitação murg


Assinatura Requerente

2019/09/002975 Data:06/09/2019
17-PROTOCOLO Hora:07:39:36
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:SECRETARIA DE ASSISTENCIA
CPF/CNPJ...:33377847987
SUMULA:
SOLICITA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA C

17



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Prezado Secretário

Eu, IVANIR MAEHLER, Secretária Municipal de Assistência Social, venho através deste, solicitar a realização de chamada Pública para selecionar empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, que apresentem proposta para execução de 40 (quarenta) unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, com vistas a atender as famílias que se enquadrarem no programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Pato Bragado, 05 de setembro de 2019.

IVANIR MAEHLER
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

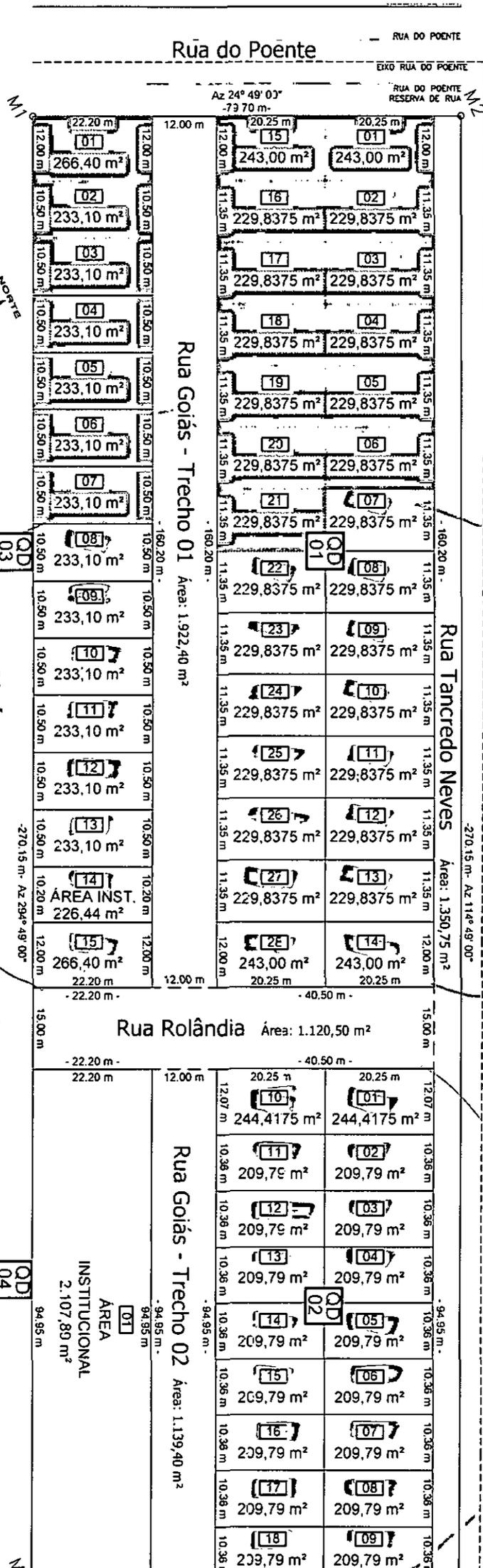
Ao Senhor:
Allan V. Kotz
Secretário de Administração
Pato Bragado – Pr

IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/500



7 lotes com 65 m²

Chácara nº 129/130/A-A/1



15 lotes 1/5 m²

18 lotes com 55 m²

19

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Agosto/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Agosto/2019**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.581,62	0,10%
PP-4	1.422,48	0,35%
R-8	1.346,85	0,28%
PIS	1.103,28	0,40%

PADRÃO NORMAL		
R-1	1.955,16	0,40%
PP-4	1.835,78	0,26%
R-8	1.581,50	0,36%
R-16	1.528,36	0,38%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.333,41	0,62%
R-8	1.883,61	0,64%
R-16	1.945,86	0,24%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	1.796,29	-0,11%
CSL-8	1.558,86	0,07%
CSL-16	2.080,72	0,14%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.920,70	-0,04%
CSL-8	1.721,72	0,32%
CSL-16	2.294,10	0,38%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.690,94	0,15%
GI	861,47	0,16%

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Carlos Roberto Wild, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9010011411 (SESP-RS) e CPF sob nº. 279.315.360-53 a participar do procedimento licitatório, sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº006/2019, instaurado pelo Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa De Bona Wild & Cia. Ltda., outorga-se ao credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



ÍNDICE - HABILITAÇÃO

Documentos	Páginas
01 Manifestação de Interesse	002
02 Certificado PBQP-h	003 a 005
03 Certificado de Registro Cadastral De Fornecedores	006
04 Contrato Social	007 a 012
05 Certidão Simplificada	013
06 Cartão CNPJ	014
07 Cartão CICAD	015
08 Alvará de Licença	016
09 Certidão Negativa FGTS	017
10 Certidão Negativa Federal	018
11 Certidão Negativa Estadual	019
12 Certidão Negativa Municipal	020
13 Certidão Negativa Trabalhista	021
14 Certidão Negativa de Falência e Concordata	022
15 Certidão Negativa de Protesto	023
16 Declaração de Responsabilidade Trabalhista	024
17 Declaração de Idoneidade	025
18 Demonstrações Contábeis	026 a 041
19 Carta de Credenciamento	042
20 Certidão de Registro Pessoa Jurídica	043 a 044
21 Certidão de Registro Pessoa Física	045
22 Atestado de Qualificação Técnica	046 a 047
23 Certidão de Acervo Técnico	048 a 049
24 Declaração de Obrigações	050
25 Relação de Disponibilidade de Veíc., Máq. e Equipamentos	051
26 Quadro Demonstrativo - Casas Populares	052
27 Atestado de Visita	053

Marechal Cândido Rondon (PR), 12 de Novembro de 2019.


DE BONA WILD & CIA. LTDA EPP
Marta Beatriz De Bona Wild
Administradora

22
Marta

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

Pelo presente, **DE BONA WILD & CIA LTDA**, sediada no endereço Rua Mem de Sá nº1215, Centro, Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, com CNPJ Nº **01.004.652/0001-67** em conformidade com as condições previstas na Chamada Pública n.º 006/2019, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de produção de empreendimento habitacional referente ao Item 1 do Anexo III do edital, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, destinadas a famílias com renda de até 03(três) salários mínimos, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com os ditames da referida Chamada.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.

MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA
CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67

000002



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Av. República Argentina, 452 - Sala 102 - Água Verde
CEP 80240-210 - Curitiba - PR - Brasil

Certificado de Conformidade

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

DE BONA WILD & CIA LTDA EPP

CNPJ 01.004.652/0001-67
Rua Mén de Sá, nº 1215
CEP 85.960-000 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR – Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:

SIAC:2016

Este certificado é válido para o escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0021/ITAC/2017 e para o endereço acima citado e acompanhado do Anexo 1.

Especialidade Técnica: Execução de Obras
Subsetor: Obras de Edificações

Número do Certificado: **ITAC-OCO-0045/2019**

Data da aprovação inicial: 26/05/2017
Data de validade do certificado: 26/05/2020
Data do término do ciclo de certificação: 26/05/2020

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Ministério das Cidades.

Curitiba, 21 de maio de 2019.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Fábio Eduardo de Freitas Barbosa
Diretor



NÍVEL A



Pág.: 01/02

FORM-122-08
27/04/2017

000003

Handwritten signature and initials



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Av. República Argentina, 452 - Sala 102 - Água Verde
CEP 80240-210 - Curitiba - PR - Brasil

ANEXO 1

Número do Certificado: ITAC-OCO-0045/2019

Emissão: 21/05/2019
Validade: 26/05/2020
Norma: SiAC:2016

INSTALAÇÕES PERMANENTES:

Escritório: Rua Mén de Sá, nº 1215 – CEP 85.960-000 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR
Depósito Central: Não aplicável
Central de Serviços: Não aplicável
Central de Manutenção: Não aplicável

INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS:

Canteiro de Obra:

Sem obra em andamento.

Margem

	Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade	
	Autorização para uso do Certificado e Logomarca ITAC – Sistema	Código - Revisão: FORM-106-08 27/04/2017
		Pág.: 1/1

Empresa: DE BONA WILD & CIA LTDA EPP

Endereço: Rua Mén de Sá, nº 1215 - CEP 85.960-000 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR

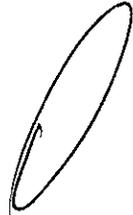
Escopo: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES – NÍVEL A

Esta autorização refere-se ao uso do certificado e logomarca ITAC, aprovado pelo ITAC, com base na Norma: SiAC:2016; Certificado de Conformidade nº ITAC-OCO-0045/2019, de acordo com as seguintes condições:

- 1) O uso do certificado e logomarca ITAC é permitido somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- 2) O certificado ITAC e a logomarca, somente poderão ser reproduzidos integralmente, não sendo permitido qualquer tipo de modificação. É válido somente para unidade da organização abrangida na certificação, devendo ser utilizada apenas para fins de publicidade, em documentos para correspondências e em contexto de divulgação.
- 3) O seu uso é limitado para pessoas jurídicas e não pode, sem permissão expressa do ITAC, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócios, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.
- 4) A organização é responsável pela utilização correta do certificado e logomarca ITAC, assumindo total responsabilidade pelo seu uso indevido.
- 5) No caso do ITAC ser objeto de reclamação ou disputa, sob a alegação do princípio da responsabilidade, devido ao uso da logomarca, a organização obriga-se assumir todas pretensões do reclamante. O mesmo se aplica quando de uma reclamação ou disputa com base em afirmação publicitária.
- 6) O ITAC, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, é proprietária da logomarca, registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).
- 7) É parte integrante desta autorização o Manual de Uso da Logomarca ITAC contendo informações sobre a reprodução da logomarca ITAC.
- 8) Utilizar a logomarca conforme Manual de Condições de Uso do Certificado e da Marca do ITAC - Sistema de Gestão - ML-02, revisão vigente, disponível para download no site do ITAC: www.itacbr.com.

Curitiba, 21 de maio de 2019.


 Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Gabriel Basso Neto
 Assistente de Certificação


 26
 000005



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 034/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: DE BONA WILD & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 3541/2019 de 30/10/2019,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA DE BONA WILD & CIA LTDA, com sede na Rua Men de Sá n.º 1215, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 01.004.652/0001-67, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: Indústria da Construção Civil, Projetos Arquitetônicos, Hidrosanitário, Telefônico, Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores e Jardinagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Margô B. Seibert
MARGÔ BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

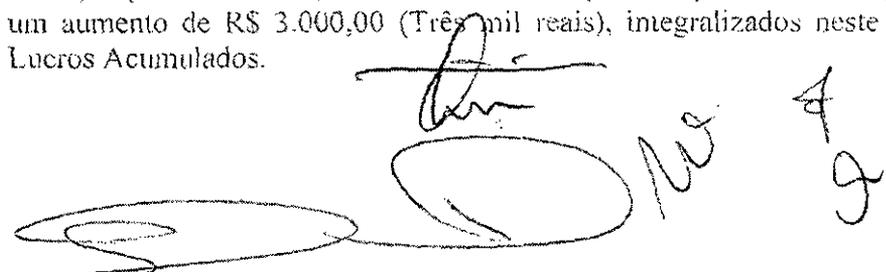
Pág. 1

MARTA BEATRIZ DE BONA WILD, brasileira, natural de Sobradinho - RS., casada sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascida aos 24/11/1960, portadora do CPF sob nº 234.510.840-15 e do RG nº 4.432.422-9 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 777, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, **DIRCEU ELOI COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 10/05/1970, portador do CPF sob nº 771.560.489-53 e do RG nº 5.419.875-2 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 5890, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, **DARIO PAULO COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 24/08/1967, portador do CPF sob nº 747.469.609-68 e do RG nº 4.760.140-1 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua 2 de Dezembro, 623, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, e **OSMAR ANTÔNIO COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 08/07/1965, portador do CPF sob nº 703.981.519-20 e do RG nº 4.132.946-7 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua 2 de Dezembro, s/n, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, únicos sócios da empresa **DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**, com sede à Rua Men de Sá, 1215, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203361729 em 12/01/1996 e última alteração registrada sob o Nº 20108753972 em 27/08/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 01.004.652/0001-67, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo um aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), integralizados da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARTA BEATRIZ DE BONA WILD**, que possui no capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), passa a ter R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), divididos em 282.000 (Duzentos e oitenta e dois mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), integralizados neste ato, proveniente da conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DIRCEU ELOI COMIN**, que possui no capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passa a ter R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 6.000 (Seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), integralizados neste ato, proveniente da conta de Lucros Acumulados.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

Pág. 2

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DARIO PAULO COMIN**, que possui no capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passa a ter R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 6.000 (Seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), integralizados neste ato, proveniente da conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **OSMAR ANTÔNIO COMIN**, que possui no capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passa a ter R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 6.000 (Seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), integralizados neste ato, proveniente da conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
MARTA BEATRIZ DE BONA WILD	282.000	282.000,00
DIRCEU ELOI COMIN	6.000	6.000,00
DARIO PAULO COMIN	6.000	6.000,00
OSMAR ANTONIO COMIN	6.000	6.000,00
TOTAL:	300.000	300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

(Handwritten signatures and stamps)

Marta Beatriz de Bona Wild
Dirceu Eloi Comin
Dario Paulo Comin
Osmar Antonio Comin
Margo

PREFEITURA DO MUN. DE ATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL
00000088

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

Pág. 3

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

MARTA BEATRIZ DE BONA WILD, brasileira, natural de Sobradinho - RS., casada sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascida aos 24/11/1960, portadora do CPF sob nº 234.510.840-15 e do RG nº 4.432.422-9 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 777, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, **DIRCEU ELOI COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 10/05/1970, portador do CPF sob nº 771.560.489-53 e do RG nº 5.419.875-2 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 5890, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, **DARIO PAULO COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 24/08/1967, portador do CPF sob nº 747.469.609-68 e do RG nº 4.760.140-1 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua 2 de Dezembro, 623, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, e **OSMAR ANTÔNIO COMIN**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 08/07/1965, portador do CPF sob nº 703.981.519-20 e do RG nº 4.132.946-7 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua 2 de Dezembro, s/n, Jardim Botânico, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, únicos sócios da empresa **DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**, com sede à Rua Men de Sá, 1215, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203361729 em 12/01/1996 e última alteração registrada sob o Nº 20108753972 em 27/08/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 01.004.652/0001-67, resolvem consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme segue:

mango

30
000009

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

Pág. 4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: DE BONA WILD & CIA LTDA EPP, com sede à Rua Men de Sá, 1215, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, TELEFÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, DECORAÇÃO DE INTERIORES E JARDINAGEM.

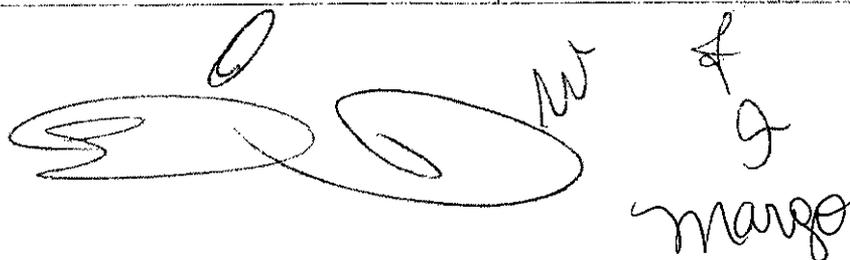
CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade técnica ficará inteiramente a cargo de um profissional devidamente qualificado e habilitado, o qual assumirá todos os planos, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, orçamentos e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, fará constar seu nome e assinatura como responsável técnico, bem como o número de sua carteira profissional, sendo obrigatório fixar placas indicativas de sua responsabilidade em cumprimento às normas instituídas pela resolução nº 198 de 15 de Abril de 1971 do Confea, em todas as obras de execução da empresa.

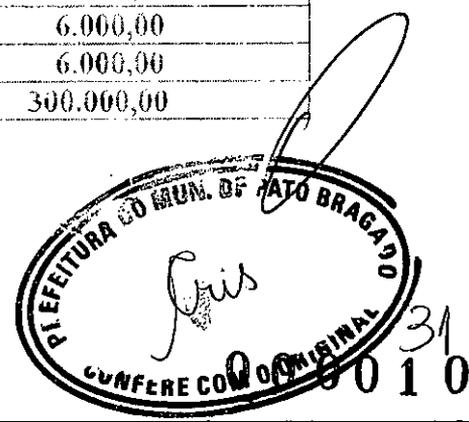
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **01 de Fevereiro de 1996**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
MARTA BEATRIZ DE BONA WILD	282.000	282.000,00
DIRCEU ELOI COMIN	6.000	6.000,00
DARIO PAULO COMIN	6.000	6.000,00
OSMAR ANTONIO COMIN	6.000	6.000,00
TOTAL:	300.000	300.000,00





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

Pág. 5

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá a Sra. **MARTA BEATRIZ DE BONA WILD** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

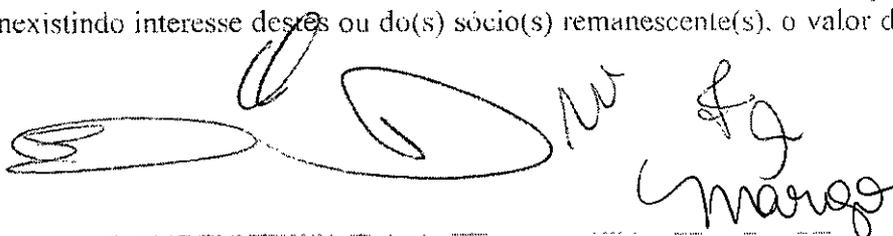
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

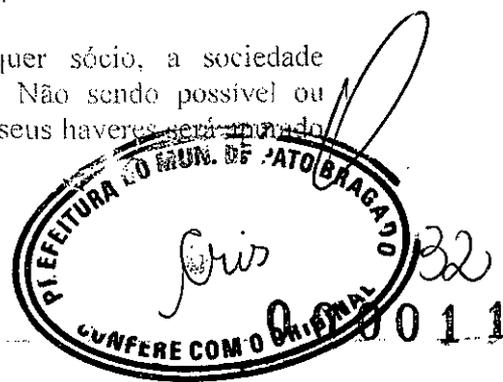
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP**

Pág. 6

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 30 de Setembro de 2011.

MARTA BEATRIZ DE BONA WILD

DARIO PAULO COMIN

DIRCEU ELOI COMIN

OSMAR ANTÔNIO COMIN

TESTEMUNHAS:

GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA
RG: 6.830.653-1 SESP/PR

JOSIELE PAULA MOCELEIN BORGSMANN
RG: 7.967.621-7 SESP/PR

UNIVERSAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2011
SOB NÚMERO: 20117828220
Protocolo: 117782822-0, DE 03/10/2011

Empresa: 41 2 0336172 9
DE BONA WILD & CIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Smotta





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DE BONA WILD & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0336172-9	CNPJ 01.004.652/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/1996	Data de Início de Atividade 01/02/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MEN DE SA, 1215, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, TELEFÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, DECORAÇÃO DE INTERIORES E JARDINAGEM.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARTA BEATRIZ DE BONA WILD 234.510.840-15	282.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
OSMAR ANTONIO COMIN 703.981.519-20	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DARIO PAULO COMIN 747.489.809-68	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DIRCEU ELOI COMIN 771.660.489-53	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2013	Número: 20136850669	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de outubro de 2019

19/630755-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Margo

0.0.0.0-13

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.004.652/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1996
NOME EMPRESARIAL DE BONA WILD & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MEN DE SA	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **15:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel
35
000014



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41703868-04	01.004.652/0001-67	01/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DE BONA WILD & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **PLENA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MEN DE SA, 1215 - CENTRO - CEP 85960-000**
 Município de Instalação **MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 01/1996**
 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	234.510.840-15	MARTA BEATRIZ DE BONA WILD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	771.560.489-53	DIRCEU ELOI COMIN	SÓCIO
CPF	747.469.609-68	DARIO PAULO COMIN	SÓCIO
CPF	703.981.519-20	OSMAR ANTONIO COMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/12/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41703868-04

Emitido Eletronicamente via Internet
05/11/2019 14:10:11



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Margo
 36
 1/1
 000015



ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de
Fazenda

Alvará N°:
607

Cad. Econômico:
721

Cad. Único:
201251

RAZÃO SOCIAL
DE BONA WILD & CIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23402675

NOME FANTASIA
PLENA

CPF/CNPJ
01.004.652/0001-67

ENDEREÇO
RUA MEM DE SA

NÚMERO
1215

BAIRRO
SEDE

COMPLEMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta-feira:

07:30 às 19:00

Sábados:

07:30 às 13:00

Domingos e Feriados:

NÃO LIBERADO

TELEFONE COMERCIAL
(45) 3254-4161

ÁREA UTILIZADA

INÍCIO DAS ATIVIDADES

29/01/1996

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL
4290.4/00.00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)
4299.5/01.00: CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Marechal Cândido Rondon, 09/04/2019

Código de Autenticidade: WIS031202-940-BTIFJT-292520077

000016

37

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.652/0001-67

Razão Social: DE BONA WILD & CIA LTDA

Endereço: RUA MEN DE SA 1215 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR /
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2019 a 05/12/2019

Certificação Número: 2019110601243653878081

Informação obtida em 08/11/2019 08:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mango
38
000017¹



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE BONA WILD & CIA LTDA
CNPJ: 01.004.652/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:36:57 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **F6C6.E701.F7EC.3F12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Março 39
000018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020926007-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.004.652/0001-67**
Nome: **DE BONA WILD & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


000019



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 16616/2019

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-AFAOST-310660421

Requerente:

Contribuinte DE BONA WILD & CIA LTDA

201251

CNPJ/CPF: 01.004.652/0001-67

Endereço: RUA MEM DE SA

1215

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



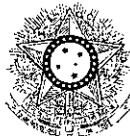
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de novembro de 2019.

WGT211206-000-AFAOST-310660421

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Marechal 41
000020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE BONA WILD & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.004.652/0001-67

Certidão nº: 188889934/2019

Expedição: 11/11/2019, às 15:41:18

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE BONA WILD & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.652/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÓPIA

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Execução Fiscal, Juizado Especial) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO CÍVEL, (em especial EXECUÇÃO FISCAL, quer FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL), FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, em andamento, contra:

DE BONA WILD & CIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 01.004.652/0001-67, com sede na Rua Men de Sá, nº 1215, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 28 de outubro de 2019 – 11:55 minutos.

Graciele M. Leusch

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

marigo

43

000022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tabeliã: FÁRIDA NARDELLO
Tabelião Substituto: Gian Franco Nardello Rotta
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
MARECHAL CÂNDIDO RONDÓN - PARANÁ - CEP: 85960-000

Página: 1 de 1

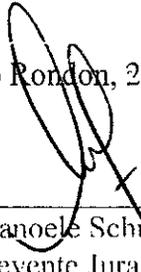
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DE BONA WILD & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **01.004.652/0001-67**, com sede administrativa na Rua Men de Sá, nº 1.215, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às 16:53 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

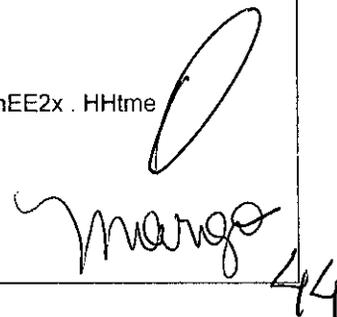
Marechal Cândido Rondon, 22 de outubro de 2019.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão	: R\$ 12,93 (67.00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3.00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61



Selo digital Nº 8HpDA . XJ4yq . fhjjo - hEE2x . HHtme
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



000023

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

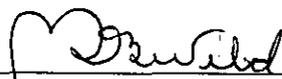
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

A Empresa **DE BONA WILD & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **01.004.652/0001-67**, sediada no endereço: Rua Men de Sá nº1215, Centro, Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marta Beatriz De Bona Wild, portadora do documento de identidade RG n.º 4.432.422-9, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 234.510.840-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



45

000024

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº006/2019, instaurado pela Prefeitura de Pato Bragado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

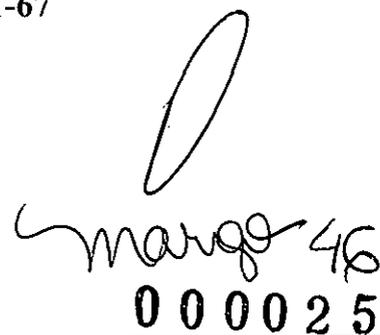
Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



000025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203361729	CNPJ 01.004.652/0001-67
NOME EMPRESARIAL DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	126549736398323743 064330672506276454 407	15/02/2019 a 15/02/2020	Não
Procurador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	126549736398323743 064330672506276454 407	15/02/2019 a 15/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.
00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2019 às 09:03:29

AE.3D.CA.3A.48.07.EA.EF
E1.CE.90.35.9A.C7.A3.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Margarida
47
000026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
NIRE 41203361729
CNPJ 01.004.652/0001-67
Número de Ordem 26
Natureza do Livro Diário
Município Marechal Cândido Rondon
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/01/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17634
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Margo
48
000027

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.004.652/0001-67

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.390.350,66	R\$ 2.098.388,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 749.247,59	R\$ 1.441.133,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 279.154,49	R\$ 101.972,88
NUMERÁRIOS		R\$ 1.384,96	R\$ 4.030,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.499,99	R\$ 479,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 275.269,54	R\$ 97.463,82
CLIENTES		R\$ 85.250,09	R\$ 33.200,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 85.250,09	R\$ 33.200,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 660,67	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 536.777,99
EMPREENDIMENTOS CONCLUÍDOS		R\$ 384.182,34	R\$ 769.182,34
EMPREENDIMENTOS		R\$ 384.182,34	R\$ 769.182,34
EMPREENDIMENTOS		R\$ 384.182,34	R\$ 769.182,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 641.103,07	R\$ 657.255,39
IMOBILIZADO		R\$ 641.103,07	R\$ 657.255,39
IMOBILIZADO		R\$ 902.161,79	R\$ 949.791,47
VEÍCULOS		R\$ 211.706,65	R\$ 73.606,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.812,00	R\$ 2.812,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 147.207,39	R\$ 147.207,39
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.418,80	R\$ 3.418,80
EDIFICAÇÕES		R\$ 537.016,95	R\$ 612.746,63
(-) TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (261.058,72)	R\$ (292.536,08)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA VEÍCULOS		R\$ (117.511,99)	R\$ (118.511,99)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (412,00)	R\$ (412,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (83.623,25)	R\$ (109.023,17)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA COMP. E PERIFÉRICOS		R\$ (3.418,80)	R\$ (3.418,80)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.400,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA EDIFICAÇÕES		R\$ (53.692,68)	R\$ (58.770,12)
PASSIVO		R\$ 1.390.350,66	R\$ 2.098.388,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

Margo
49
000028

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 147.901,42	R\$ 893.611,02
PASSIVO EXIGÍVEL		R\$ 147.901,42	R\$ 893.611,02
CONTAS A PAGAR		R\$ 951,45	R\$ 3.209,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 61.087,96	R\$ 103.840,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.596,35	R\$ 6.129,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 160.482,40
FORNECEDORES		R\$ 24.208,10	R\$ 74.431,44
PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 57.057,56	R\$ 50.517,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 495.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 150.748,92	R\$ 102.568,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 150.748,92	R\$ 102.568,69
PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 150.748,92	R\$ 102.568,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.091.700,32	R\$ 1.102.208,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 791.700,32	R\$ 802.208,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 791.700,32	R\$ 802.208,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

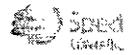
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2


 000029

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 612.049,05
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.986.154,84
Prestação de Serviços		R\$ 57.480,00
RECEITAS DE OBRAS		R\$ 57.480,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 57.480,00
(-) Obra Condomínio Residencial Pôr do Sol		R\$ (0,00)
(-) RECEITA OBRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÔR DO SOL		R\$ (0,00)
(-) RECEITA OBRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÔR DO SOL		R\$ (0,00)
Obra Conjunto Residencial Sol Nascente		R\$ 3.725.516,17
RECEITA OBRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE		R\$ 3.725.516,17
RECEITA OBRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE		R\$ 3.725.516,17
Obra Reforma Câmara Municipal de Mercedes		R\$ 203.158,67
RECEITA OBRA REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES		R\$ 203.158,67
RECEITA OBRA REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES		R\$ 203.158,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (58.332,27)
(-) Deduções da Receita		R\$ (58.332,27)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R\$ (58.332,27)
(-) (-) PIS		R\$ (1.694,15)
(-) (-) ISSQN		R\$ (2.537,84)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.819,16)
(-) (-) IRPJ		R\$ (5.183,27)
(-) (-) CSLL		R\$ (3.842,70)
(-) (-) RET PMCMV CONJ.RES. PÔR DO SOL - M.C.RONDON		R\$ (0,00)
(-) (-) RET PMCMV CONJ.RES. SOL NASCENTE - M.C.RONDON		R\$ (37.255,15)
(-) CUSTOS		R\$ (2.663.288,58)
(-) Obra Condomínio Residencial Pôr do Sol		R\$ (6.965,62)
(-) CUSTO DE MATERIAL		R\$ (5.765,62)
(-) CONCRETAGEM		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (5.765,62)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM SALÁRIOS		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 5

[Handwritten Signature]
51

000030

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTO COM INSS		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM FGTS		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)
(-) SEGURO GARANTIA DA OBRA		R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.200,00)
(-) SERVIÇOS EVENTUAIS		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO VISTORIA DE ENGENHARIA		R\$ (1.200,00)
(-) CUSTO DO TERRENO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO DO TERRENO		R\$ (0,00)
(-) Obra Conjunto Residencial Sol Nascente		R\$ (2.270.858,07)
(-) CUSTOS DE MATERIAL		R\$ (1.679.962,02)
(-) CONCRETAGEM		R\$ (149.638,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (1.530.324,02)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA		R\$ (575.632,83)
(-) CUSTO COM SALÁRIOS		R\$ (296.787,65)
(-) CUSTOS COM INSS		R\$ (92.607,95)
(-) CUSTO COM FGTS		R\$ (31.386,15)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (32.093,73)
(-) CUSTO COM FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ (2.247,15)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (36.253,30)
(-) CUSTO COM VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (84.256,90)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (15.163,22)
(-) ÁGUA		R\$ (7.847,20)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.549,48)
(-) SEGURO GARANTIA DA OBRA		R\$ (766,54)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS EVENTUAIS		R\$ (100,00)
(-) Obra Dirceu Eloí Comin e Outros		R\$ (229.517,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

mango 52

000031

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **01.004.652/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **26**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA		R\$ (229.517,88)
(-) CUSTOS COM SALÁRIOS		R\$ (141.075,31)
(-) CUSTO COM INSS		R\$ (46.074,41)
(-) CUSTO COM FGTS		R\$ (15.762,70)
(-) CUSTO COM PROVISÃO E 13º SALÁRIO		R\$ (9.410,90)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (17.194,56)
(-) Obra Reforma Câmara Municipal de Mercedes		R\$ (155.947,01)
(-) CUSTOS DE MATERIAL		R\$ (120.043,70)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (120.043,70)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA		R\$ (35.903,31)
(-) CUSTOS COM SALÁRIOS		R\$ (24.535,24)
(-) CUSTO COM INSS		R\$ (6.698,07)
(-) CUSTO COM FGTS		R\$ (1.962,74)
(-) CUSTO COM PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (2.707,26)
(-) DESPESAS		R\$ (603.917,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (593.237,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (38.970,24)
(-) SALÁRIOS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (12.583,40)
(-) INSS ADM		R\$ (6.032,23)
(-) SAÚDE DO TRABALHO		R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PRÓ-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) FGTS ADM		R\$ (1.127,06)
(-) FGTS 13º SALÁRIO ADM		R\$ (90,32)
(-) 13º SALÁRIO ADM		R\$ (1.142,71)
(-) FÉRIAS ADM		R\$ (3.291,97)
(-) PREVIDÊNCIA PRIVADA		R\$ (3.254,55)
(-) DESPESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ (35.700,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (35.700,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (233.102,62)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (1.446,97)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (59.097,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (52.206,61)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (178,00)
(-) ASSOC.E ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (2.088,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

Margo 53

000032

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

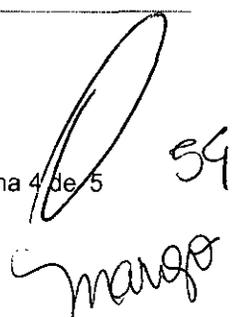
Descrição	Nota	Valor
(-) SEGUROS GERAIS		R\$ (11.951,16)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (200,00)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS		R\$ (3.633,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS		R\$ (830,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		R\$ (52.500,00)
(-) ÁGUA		R\$ (2.950,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.584,30)
(-) TELEFONE		R\$ (7.160,78)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (155,90)
(-) TAXAS / TARIFAS JUNTA COMERCIAL DO PARANA		R\$ (30,80)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS / PERIODICOS		R\$ (10.627,30)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS - DIVERSOS		R\$ (7.550,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (5.522,32)
(-) ACIMACAR		R\$ (6.950,33)
(-) CREA		R\$ (0,00)
(-) SINDUSCON		R\$ (3.411,79)
(-) DESPESA COM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PBQP-H		R\$ (3.026,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (274.500,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R\$ (900,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		R\$ (136.800,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (136.800,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.964,86)
(-) ISSQN		R\$ (10.964,86)
(-) ALVARÁ DE LICENÇA		R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (10.680,08)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (10.680,08)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (10.680,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (48.567,14)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (48.567,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.753,05)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R\$ (7.474,41)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.362,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5

59

 000033

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ENCARGOS BANCÁRIOS BB		R\$ (23,40)
(-) ENCARGOS BANCÁRIOS CEF		R\$ (2.160,41)
(-) IOF		R\$ (2.127,61)
(-) JUROS NOVO PARCELAMENTO LEI 11.941/2009		R\$ (39.943,03)
(-) IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (662,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.185,91
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,15
JUROS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.185,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.31.C9.F3.F1.CD.E8.8A.D5.46.83.54.00.60.7E.BF.68.2A.BD.A7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5

55

Margo

000034

Descrição	Capital Social	Reservas		Lucros Acumulados		Total
	Subscrito	De Lucros	Total	Lucros	Total	
Exercício 2017						
Saldo Anterior	300.000,00	0,00	0,00	523.397,17	523.397,17	823.397,17
Ajustes de exercícios anteriores						
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros	0,00	0,00	0,00	385.221,89	385.221,89	385.221,89
Aumentos de capital						
Por subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com uso de lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões						
De reservas de contingências de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado						
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	73.574,26	73.574,26	73.574,26
Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação dos lucros						
Transferência para reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	0,00	(190.493,00)	(190.493,00)	(190.493,00)
Saldo Atual	300.000,00	0,00	0,00	791.700,32	791.700,32	1.091.700,32
Exercício 2018						
Saldo Anterior	300.000,00	0,00	0,00	791.700,32	791.700,32	1.091.700,32
Ajustes de exercícios anteriores						
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos de capital						
Por subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com uso de lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões						
De reservas de contingências de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado						
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	612.049,05	612.049,05	612.049,05
Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação dos lucros						
Transferência para reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	0,00	(601.540,48)	(601.540,48)	(601.540,48)
Saldo Atual	300.000,00	0,00	0,00	802.208,89	802.208,89	1.102.208,89

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2018

Marga 56

000035

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017
Atividade Operacional		
Recebimentos de receitas	4.071.825,84	253.457,06
Pagamentos de compras de mercadorias	(1.741.329,52)	(822.561,62)
Pagamentos a empregados	(606.161,29)	(429.053,14)
Pagamentos de tributos	(53.683,17)	(76.155,64)
Pagamentos de despesas	(496.794,72)	(118.256,33)
Outras entradas	68.185,76	1.593.171,10
Outras saídas	(215.343,60)	(131.318,74)
Total da Atividade Operacional	1.026.699,30	269.282,69
Atividade de Investimento		
Adiantamentos concedidos a terceiros	(1.363.203,23)	(363.022,03)
Total da Atividade de Investimento	(1.363.203,23)	(363.022,03)
Atividade de Financiamento		
Pagamentos de empréstimos	159.322,32	(540.976,70)
Total da Atividade de Financiamento	159.322,32	(540.976,70)
Saldo Anterior:	279.154,49	913.870,53
Movimento:	(177.181,61)	(634.716,04)
Saldo Atual:	101.972,88	279.154,49

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2018



Margô

000036

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

DE BONA WILD & CIA. LTDA é uma sociedade limitada, de natureza jurídica, tendo como objeto social a Indústria da Construção Civil. A entidade é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 11.638/2007) e especificamente pela Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual regulamenta a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no País.

A sociedade possui uma estrutura própria de atendimento aos clientes e desempenha suas atividades na região oeste, em 2018 executou as Obras Conjunto Residencial Sol Nascente e a Reforma da Câmara Municipal de Mercedes.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255/2009 que regula a contabilidade para pequenas e médias empresas, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 foram apresentadas com saldos em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior. Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31.12.2018 foram classificados como Circulante sendo que, os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis após essa data foram classificados como Não Circulante.

b) Demonstração do Resultado do Exercício

Estrutura em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

c) Demonstração do Resultado Abrangente

De acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, como não houve resultado abrangente decorrente de ganhos ou perdas provenientes das conversões de demonstrações contábeis de

58
março
000037

operação no exterior, ganhos e perdas atuariais e mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge, foi somente apresentado a demonstração do resultado do exercício.

d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei n.º 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255/2009, a demonstração foi apresentada com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

e) Demonstração do Fluxo de Caixa

Sua estrutura está em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC n.º 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

NOTA 3 – ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A Empresa adequou as elaborações do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, de acordo com a resolução emitida em 10 de dezembro de 2009, que passou a vigorar nos exercícios sociais desde 01º de janeiro de 2010, levando em consideração o processo de convergência às normas internacionais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

59
C. MANGE
000038

b) Instrumentos Financeiros

Instrumentos não derivativos que incluem as disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor justo, levando em consideração as operações e transações vinculadas por contrato que também foram atualizados com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

Os Instrumentos de proteção contra riscos financeiros para operações comerciais através de derivativos (Hedge ou Swap), a Empresa não praticou operações em instrumentos derivativos nos exercícios de 2018 e 2017.

c) Moedas Estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real. Em conformidade com a norma do CP 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, não houve a sua aplicação em função da não existência de operação em moedas estrangeiras.

d) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. Os encargos de depreciação, amortização foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. As taxas anuais utilizadas para o cálculo de depreciação, amortização encontra-se dentro dos parâmetros previstos pelo tempo de vida útil dos bens.

As Leis nº 11.638/07 e 11.941/2009 requerem que seja realizada avaliação da recuperabilidade de todos os itens integrantes deste subgrupo sempre que houver indício de perda, visto que nenhum item deve permanecer registrado no imobilizado por valor maior que o valor de realização, seja pela venda ou pelo uso (dos dois o maior). A entidade avaliou os itens do ativo imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil, sendo que a empresa também procedeu em exercícios anteriores a reavaliação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, e que ao longo do tempo foram depreciados pelas taxas permitidas pela legislação fiscal, com evidências que o ativo imobilizado tem seu valor inferior ao valor recuperável, motivo pelo qual não afetou qualquer provisão para perda sobre bens patrimoniais.

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal vigente, no total de R\$ 59.097,28 sendo apropriadas em despesas operacionais.

e) Provisão para Férias

Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 56.155,12.

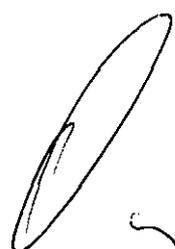

60
margo
000039

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.2018 está representado por 4 (quatro) sócios, no valor de R\$ 300.000,00 equivalente em quotas partes no valor unitário de R\$ 1,00 conforme quadro a seguir:

NOME DO SÓCIO	%	VALOR DO CAPITAL
MARTA BEATRIZ DE BONA WILD	94,00	282.000,00
DARIO PAULO COMIN	2,00	6.000,00
DIRCEU ELOI COMIN	2,00	6.000,00
OSMAR ANTONIO COMIN	2,00	6.000,00
TOTAL:	100,00	300.000,00

Marechal Cândido Rondon, 31 de dezembro de 2018.


61
Marechal

000040

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DE BONA WILD & CIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.004.652/0001-67
Número de Ordem do Livro: 26

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 004.382.919-80
Nº de Série do Certificado 126549736398323743064330672506276454407
Nome do Signatário GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5
Validade 15/02/2019 a 15/02/2020

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 004.382.919-80
Nº de Série do Certificado 126549736398323743064330672506276454407
Nome do Signatário GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5
Validade 15/02/2019 a 15/02/2020

62
março
000041

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

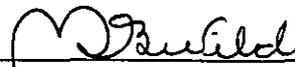
A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Carlos Roberto Wild, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9010011411 (SESP-RS) e CPF sob nº. 279.315.360-53 a participar do procedimento licitatório, sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº006/2019, instaurado pelo Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa De Bona Wild & Cia. Ltda., outorga-se ao credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD

ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



63
margo

000042



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 147499/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: DE BONA WILD & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 01004652000167

Num. Registro: 13606

Registrada desde : 28/05/1996

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA: MEN DE SÁ, 1215 CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO
RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Indústria da Construção Civil, Projetos Arquitetônico, Hidrosanitário, Telefônico, Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores e Jardinagem.

Restrição de Atividade : Restrição aos serviços de Jardinagem. Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS ROBERTO WILD

Carteira: RS-51882/D Data de Expedição: 21/02/1985

Desde: 28/05/1996 Até: 21/08/2001

Desde: 21/08/2001 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 22/08/2002

Desde: 13/08/2002 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6761 Data do Visto: 22/08/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 390561/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/11/2019 14:30:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

000043

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Margo 65
000044



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147498/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: CARLOS ROBERTO WILD

Carteira - CREA-RS Nº :RS-51882/D

Registro Nacional : 2200961260

Registrado(a) desde : 21/02/1985

Filiação : HELMUTH WILD

HILDEGARD BOGER WILD

Data de Nascimento : 05/11/1960

Carteira de Identidade : 9010011411

Naturalidade : IJUI/RS

Visto Nº : 006761

Dt. Expedição Visto : 22/08/1985

CPF : 27931536053

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

Diplomação : 27/07/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 390558/2019.

Emitida via Internet em 05/11/2019 14:30:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Margo 66
000045



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil, **CARLOS ROBERTO WILD**, RG 90.100.114.11 RS, registro no CREA-RS nº 51.882-D, residente à Rua Mato Grosso, 777, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon -PR tem sob sua responsabilidade a obra a seguir descrita:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Endereço: Rua Gaspar Martins, 560

Início: 06/09/2012

Término: 06/08/2013

ART nº: 20124215310

Área: 2.655,00 m²

Obra: EXECUÇÃO GLOBAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, PARANÁ, RESIDENCIAL ALVORADA, RUA BAGÉ COM A RUA ZACARIA FRANCENER QUADRAS 1,2,3,4,5,6,7,8,9 TODOS OS LOTES. LOTEAMENTO SOCIAL.

Empresa: DE BONA WILD & CIA LTDA - CNPJ 01.004.652/0001-67

DESCRIÇÃO DA OBRA

- 2.655,00 m² de execução global (material e mão de obra) de 47 unidades habitacionais. MCMV - FGTS- CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Todos os serviços obedecem aos projetos aprovados pelos órgãos competentes, PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

QUATRO PONTES, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ana Maria Górgen
Prefeita em Exercício

Jefferson Luis Martini
Engenheiro Civil
CREA 67303/D-PR





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil, **CARLOS ROBERTO WILD**, RG 90.100.114-11 RS, registro no CREA nº 51.882-D, residente à Rua Mato Grosso, 777, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon –PR tem sob sua responsabilidade a obra a seguir descrita:

Proprietário: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

CNPJ: 03.190.167/0001-50

Endereço: Quadra SBS 4 – Brasília -DF

Início: 20/12/2013

Término: 20/12/2015

ART nº: 20134859881

Área: 8.142,00 m2

Obra: EXECUÇÃO GLOBAL DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO FELIZ, LOCALIZADO EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARANÁ, RUA BELÉM COM A RUA DOZE DE OUTUBRO, LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, QUADRAS 15,16,17,18,19,20,21,22,23, TODOS OS LOTES.

Empresa: DE BONA WILD & CIA LTDA. CNPJ 01.004.652/0001-67

DESCRIÇÃO DA OBRA

- 8.142,00 m2 de execução global (material e mão de obra) de 200 unidades habitacionais.- MCMV - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Todos os serviços obedecem aos projetos aprovados pelos órgãos competentes.

Mal. Cândido Rondon, 06 de dezembro de 2016.



Romeu Akio Shinkawa

ROMEU AKIO SHINKAWA

Prefeitura Municipal De
Marechal Cândido Rondon - Paraná
Engenheiro Civil CREA –PR 64220/D
CPF: 855.043.009-91

Marechal



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR 000047



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROBERTO WILD

Carteira Profissional:RS-51882/D

RNP Nº.:2200961260

Acervo Técnico Nº.:6414/2016

Protocolo Nº.:2016/00423309

Selos de autenticidade:A 033.915, A 033.916, A 033.917, A 033.918, A 033.919, A 033.920, A 033.921, A 033.922, A 033.923

ART Nº.....:20124215310 0..... Registrada:26/10/2012.....
 ART Substituída.....:20115038967 0
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:DE BONA WILD & CIA LTDA-EPP.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - CNPJ/CPF:
 95.719.381/0001-70.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:2.655,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA BAGÉ, 0 LOTEAMENTO SOCIAL Q. 1 A 9.....
 Município/Estado...:QUATRO PONTES/PR.....
 Data de Início.....:06/09/2012..... Data de Conclusão:06/08/2013.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 47UNIDADES NO LOTEAMENTO SOCIAL /
 MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.PROJETO E EXECUÇÃO DE LAJE
 NA OBRA. 45,00M2 (06UD) = 270,00 M2 55,00M2 (14UD)
 = 770,00M2 55,00M2 (14UD) = 770,00M2 65,00M2
 (02UD) = 130,00M2 65,00M2 (11UD) = 715,00M2 TOTAL
 (47UD) =2.655,00M2.....
 Observação.....:

Manga

69

000048



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROBERTO WILD

Carteira Profissional:RS-51882/D

RNP Nº.:2200961260

Acervo Técnico Nº.:6414/2016

Protocolo Nº.:2016/00423309

Selos de autenticidade:A 033.915, A 033.916, A 033.917, A 033.918, A 033.919, A 033.920, A 033.921, A 033.922, A 033.923

ART Nº.....:20134859881 0..... Registrada:29/11/2013.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:DE BONA WILD & CIA LTDA-EPP.....
 Contratante(s).....:FAR-FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - CNPJ/CPF:
 03.190.167/0001-50.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:8.142,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, S/N LOTEAMENTO RECANTO
 FELIZ L. TODOS Q. 15-23.....
 Município/Estado...:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....:20/12/2013..... Data de Conclusão:20/12/2015.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONJUNTO RESIDENCIAL COM 200 UNIDADES HABITACIONAIS,
 COM 40,71 M² CADA ÁREA TOTAL 8142,00 M² PROJETO
 COMPLEMENTARES PROJETO E EXECUÇÃO DE LAJE NA OBRA....
 Observação.....:.....

Maria 70

000049

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

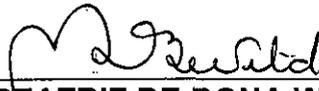
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamada Pública nº 006/2019, instaurado por esta prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

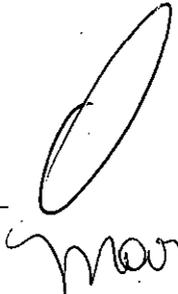
- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Engenheiro Civil, Sr. **CARLOS ROBERTO WILD**, inscrito no CPF nº 279.315.360-53, e Identidade sob Registro Geral nº 901.001.14-1 SSP-RS, devidamente inscrito junto ao Conselho de Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob o nº **RS-51882/D**.
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objetivo contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA
RG: 4.432.422-9 SESP/PR CPF: 234.510.840-15


71
Marta

000050

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO – PR.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

ÁREA: 2.120 M²

PROponente: DE BONA WILD & CIA LTDA

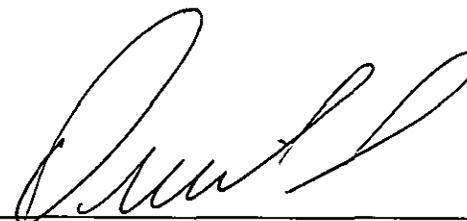
Veic./Máq./Equip.	Marca e Mod.	Forma Aquis.	Ano Fab./Placa	Quant.	Estado Manut.
Betoneiras	CSM-320L	Própria	1999	2	Bom
Serra Circular	Multikort	Própria	2000	1	Perfeito
Serra Circular Manual	Bosch-GMS	Própria	2000	1	Perfeito
Serras Mármore	GDC34 Bosch	Própria	2003	2	Perfeita
Furadeira	Bosch-GSB	Própria	2000	1	Perfeito
Máq. Cortar Verg.	Somar	Própria	2000	1	Perfeito
Lixadeira	Dewald	Própria	2003	1	Perfeita
Martelo	SDS-MAX	Própria	2003	1	Perfeito
Vibrador	Bosch	Própria	2001	1	Perfeito
Elevador c/ Motor	Montarte	Própria	1996	1	Bom
Mis/Camioneta	VW-Kombi	Própria	1986 AAZ-7402	1	Bom
Mini-carregadeira	BobCat	Própria	2015	1	Perfeito

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Marechal Cândido Rondon, PR, 12 de Novembro de 2019.



DE BONA WILD & CIA LTDA
Marta Beatriz De Bona Wild
Administradora
RG 4.432.422-9 (SSP-PR)



Carlos Roberto Wild
Engenheiro Civil
CREA 51.882/D-RS

DE BONA WILD & CIA. LTDA.



Marta
et



CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

QUADRO DEMONSTRATIVO – CASAS POPULARES – TAMANHOS

Tamanho	Solicitações	Quartos	M ²
45,00	15	02	675,00
55,00	18	03	990,00
65,00	07	03	455,00
TOTAL:	40		2.120,00

Marechal Cândido Rondon, PR, 12 de Novembro de 2019.

MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

RG: 4.432.422-9 SESP/PR CPF: 234.510.840-15

000052



Município de Pato Bragado

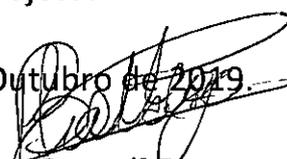
Estado do Paraná

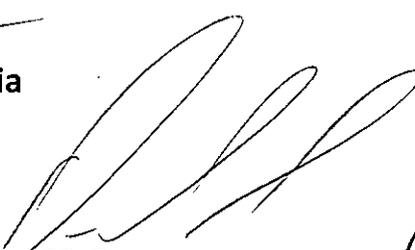
ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 006/2019

Objeto: Este Edital de Chamada Pública objetiva selecionar empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, e que apresentem proposta, para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Pato Bragado, com vistas a atender às famílias, que serão selecionadas pelo município, e enquadrarem no programa Minha Casa Minha Vida – PMC MV, com recursos do FGTS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº 006/2019, que a empresa **DE BONA WILD E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.004.652/0001-67, estabelecida na Rua Mem de Sá, n.º 1215, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.960-000, neste ato representado pelo Engenheiro Civil, Carlos Roberto Wild, portador do CREA – PR 51.882-D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos.

Pato Bragado - PR, em 30 de Outubro de 2019.


Lucas Decarli Bottega
Departamento de Engenharia


DE BONA WILD E CIA LTDA
Carlos Roberto Wild - CREA – PR 51.882-D

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

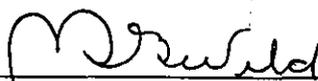
A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

Abertura: 13/11/2019.

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, obrigando o Profissional que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD

ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



76
Manoel

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.



ÍNDICE - PROPOSTA DE PREÇOS

Documentos	Páginas
01 Manifestação de Interesse _____	002.
02 Proposta de Preço _____	003
03 Cronograma Físico Financeiro _____	004
04 Quadro Demonstrativo Casas Populares _____	005

Marechal Cândido Rondon (PR), 12 de Novembro de 2019.


DE BONA WILD & CIA. LTDA EPP
Marta Beatriz De Bona Wild
Administradora


Marcos 77

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

Pelo presente, **DE BONA WILD & CIA LTDA**, sediada no endereço Rua Men de Sá nº1215, Centro, Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, com CNPJ Nº **01.004.652/0001-67** em conformidade com as condições previstas na Chamada Pública n.º 006/2019, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de produção de empreendimento habitacional referente ao Item 1 do Anexo III do edital, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, destinadas a famílias com renda de até 03(três) salários mínimos, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com os ditames da referida Chamada.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67



000002

Plena

DE BONA WILD & CIA. LTDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado

Pelo presente, **DE BONA WILD & CIA. LTDA EPP**, com CNPJ Nº 01.004.652/0001-67, sediada no endereço Rua Men de Sá, 1215, Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em conformidade com as condições previstas no Edital de Chamada Pública n.º 006/2019, que tem por objetivo a edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais com área total construída de 2.120 m², vem apresentar sua proposta comercial, o que faz na forma que segue:

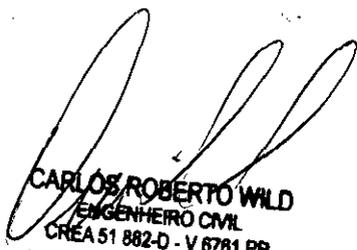
ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. UNIT.	V. TOTAL
45,00 M ²	15	Unidade Habitacional	1.574,00	1.062.450,00
55,00 M ²	18	Unidade Habitacional	1.574,00	1.558.260,00
65,00 M ²	7	Unidade Habitacional	1.574,00	716.170,00
	40			3.336.880,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2019.


MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA
CPF: 234.510.840-15

DE BONA WILD & CIA LTDA CNPJ 01.004.652/0001-67


CARLOS ROBERTO WILD
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 51 882-D - V 6781 PR


000003

Plena.

DE BONA WILD & CIA. LTDA.
CAIXA

Cronograma físico-financeiro global

Programa: Apoio à Produção de Imóveis - Pessoa Jurídica

Nome do Empreendimento
CR PATO BRAGADO

Barro
CHÁCARA 129/130/A-A/1

Município
Pato Bragado

UF
PR

CEP
85.948-000

Proponente
DE BONA WILD & CIA LTDA

CNPJ/CPF
01.004.652/0001-67

Construtora
DE BONA WILD & CIA LTDA

CNPJ/CPF
01.004.652/0001-67

Tipo do cronograma: Cronograma Inicial

Edificações	3.336.880,00	100%
Infraestrutura e urbanização	0,00	0%
Equipamentos comunitários	0,00	0%
Custos		
Infraestrutura não incidente	0,00	0%
Infraestrutura e urbanização	0,00	0%
	0,00	0%
	0,00	0%

Etapa	Edificações		Evolução física da obra		Indique a etapa que terá habite-se e CND		% de liberação financeira	
	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	Indique	% acumulado	% da etapa	% acumulado
Executado		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
1	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		0,00%	5,00%	5,00%
2	8,00%	13,00%	8,00%	13,00%		0,00%	8,00%	13,00%
3	8,00%	21,00%	8,00%	21,00%		0,00%	8,00%	21,00%
4	8,00%	29,00%	8,00%	29,00%		0,00%	8,00%	29,00%
5	8,00%	37,00%	8,00%	37,00%		0,00%	8,00%	37,00%
6	8,00%	45,00%	8,00%	45,00%		0,00%	8,00%	45,00%
7	10,00%	55,00%	10,00%	55,00%		0,00%	10,00%	55,00%
8	10,00%	65,00%	10,00%	65,00%		0,00%	10,00%	65,00%
9	10,00%	75,00%	10,00%	75,00%		0,00%	10,00%	75,00%
10	10,00%	85,00%	10,00%	85,00%		0,00%	10,00%	85,00%
11	10,00%	95,00%	10,00%	95,00%		0,00%	10,00%	95,00%
12	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	CND	100,00%	5,00%	100,00%
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
47								
48								

Assinatura do proponente

Nome: MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
CPF: 234.510.640/15

Local: MARECHAL CÂNDIDO RONDON / PARANÁ
Data: 12/11/19

Assinatura do responsável técnico

Nome: CARLOS ROBERTO WILD
CPF: 279.315.360/53

CREA/CAU: 51.882/D

CARLOS ROBERTO WILD
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 51 882-D - V 8761 PR

80
Marta
000004

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

QUADRO DEMONSTRATIVO – CASAS POPULARES – TAMANHOS

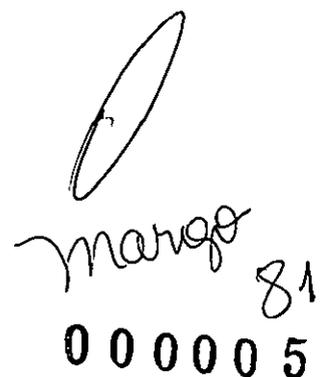
Tamanho	Solicitações	Quartos	M ²
45,00	15	02	675,00
55,00	18	03	990,00
65,00	07	03	455,00
TOTAL:	40		2.120,00

Marechal Cândido Rondon, PR, 12 de Novembro de 2019.



MARTA BEATRIZ DE BONA WILD
ADMINISTRADORA

RG: 4.432.422-9 SESP/PR CPF: 234.510.840-15



Marta 81
000005



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Chamamento Público para Credenciamento n.º006/2019.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas do edital de Chamamento Público para credenciamento de empresas do ramo de construção civil que apresentem proposta para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Pato Bragado/PR, de acordo com a documentação anexa e em consonância com as exigências instituídas por este Município, atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS e de acordo com as normas da Caixa Econômica Federal, quem realizar5á a contratação da(as) credenciada(as), conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, como os valores a serem repassados à empresa não são do Município, mas da Caixa Econômica Federal, não há dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital do Chamamento Público e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise prévia do Processo acima qualificado enquadrado na modalidade de Chamamento ou Credenciamento, de onde deve ser satisfeita para a atual fase as seguintes disposições:

1. Entendemos que ao caso, mesmo não se tratando de uma Modalidade de Licitação por expressa vedação legal do §8º do art. 22 da Lei 8.666/93 que coíbe a criação de novas modalidades ou combinação delas, a que se refere o rol então taxativo do inciso I ao V do art. 22 da lei retro citada. Aplica-se, no entanto, por analogia as disposições do art. 38 da Lei 8.666/93 tida como norma jurídica basilar para garantia dos princípios da licitação e da administração. Sendo assim, todo Processo Administrativo deve ter início sendo devidamente: a) Autuado; b) Protocolado e c) Numerado.

2. E, em sendo o caso, deverá haver: a) Autorização respectiva para sua abertura; b) Indicação sucinta de seu objeto; c) Indicação do recurso próprio para a despesa.

3. Oportunamente: a) Edital e Anexos; b) Minuta dos Termos ou Instrumentos equivalentes; c) Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação.

4. Especificamente no caso as publicações devem seguir as normas ordinárias aplicáveis.

5. O Chamamento Público, nas lições de Jorge Ulisses Jacoby, "é uma ferramenta de prospecção de mercado, de pesquisas de parâmetros. Pode ser utilizado, por exemplo, para verificação de interesse de empresas no fornecimento de produtos ou serviços, ou para verificação e comprovação de exclusividade na venda de algum produto, a teor do art. 25, I, da Lei 8.666/93, bem como para realização de Credenciamento de empresas para prestação de determinado serviço".

O Chamamento Público serve como uma forma de aferir a viabilidade ou inviabilidade/desnecessidade de licitação pela possibilidade de contratação de todos que satisfaçam às exigências da Administração. O Chamamento Público não é uma nova modalidade de Licitação com vistas a concretizar uma contratação administrativa excludente, de igual modo, não visa a Contratação de todos, visa apenas viabilizar ou aferir a viabilidade da contratação dos interessados.

83



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Chamamento Público para Credenciamento n.º006/2019.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas do edital de Chamamento Público para credenciamento de empresas do ramo de construção civil que apresentem proposta para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Pato Bragado/PR, de acordo com a documentação anexa e em consonância com as exigências instituídas por este Município, atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS e de acordo com as normas da Caixa Econômica Federal, quem realizará a contratação da(s) credenciada(s), conforme termo de referência.

6. Ainda, observamos que o Chamamento Público no modo que é utilizado atualmente é uma evolução do §1º do art. 34 da Lei 8.666/93 que tem por escopo ser uma Fase Antecessora de uma Licitação que pode ou não vir a acontecer ou tornar-se inexigível, isto posto, é realizado um cadastramento e após analisados os interessados.

7. Por fim, importante se faz a atenção da Administração Pública Municipal para o fato da inadmissibilidade da contratação administrativa excludente por meio do Edital de Chamamento Público, pois do diverso, enquadrar-se-ia o caso em Licitação na modalidade de Concurso, o que deve ser averiguado no caso em voga na ocasião de não certeza.

Verifico que o caso em análise é peculiar, pois o presente chamamento se dá para verificar quantas empresas do ramo de Construção Civil estão interessadas em construir 40 unidades habitacionais no Município de Pato Bragado. Não há vencedores uma vez que a contratação não será realizada pelo Município, mas sim pela Caixa Econômica Federal, a quem os recursos para estas construções pertencem.

Na parceria instituída entre o Município e a Caixa existe a obrigação do Município credenciar as empresas que tem interesse em construir no Município, à Caixa Econômica Federal cabe contratar, com base em seus critérios próprios a empresa para a construção destas unidades.

Melhor seria que a própria Caixa Econômica Federal fizesse este chamamento, mas como a discricionariedade dos atos públicos não pode ser objeto do Parecer Jurídico, considerando que todas as empresas interessadas serão encaminhadas à Caixa para que esta realize a seleção; Considerando que não há comprometimento do erário com qualquer dos atos, somente um cadastramento de empresas que desejem Construir no território Bragadense com Recursos externos; Considerando que não há ilegalidade evidente no presente procedimento analisado (com base nos documentos apresentados).

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando os fatos e fundamentos relatados, OPINO pela regularidade da fase preparatória do processo administrativo de chamamento público, uma vez observados os requisitos legais.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2019.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n° 320 de 09/09/2013.

89



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 225/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes de habilitação e proposta de preços, em resposta ao Edital de Chamamento Público nº. 006/2019 do Município de Pato Bragado, que tem como objeto a Empresas do ramo de construção civil, ~~com comprovada capacidade técnica para~~ execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná”

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 122/2019, os servidores Margo Beatris Seibert, Suelin Maldaner, Lucas Botega e Disel Daiane Bortolato Ziesmann, para sob a presidência da primeira, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação Chamamento Público nº 006/2019, que tem como objeto Empresas do ramo de construção civil, ~~com comprovada capacidade técnica para~~ execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná”, e exame da documentação de habilitação das proponentes interessadas. Neste dia tivemos o protocolo dos envelopes da licitante **DE BONA WILD & CIA LTDA** a qual manifestou interesse em participar desta licitação, teve acesso ao Edital de Chamamento Público nº. 006/2019 através do site do Município na Aba de Licitações Abertas. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, os envelopes foram rubricados pelos presentes. A licitante estava representada nesta sessão pelo seu sócio o senhor Carlos Roberto Wild. Na sequência foram abertos os envelopes n.º 001 o qual continha a documentação de Habilitação, os documentos apresentados pela licitante estavam conforme o solicitado no Edital. Em seguida, abriu-se o envelope n.º 002, com a Proposta de Preços apresentada pela licitante **DE BONA WILD & CIA LTDA**, apresentando valor Global de R\$ 3.336.880,00 (três milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Os referidos documentos serão encaminhados para Caixa Econômica Federal que efetuará a análise e aprovação da licitante acima selecionada. A sessão foi encerrada as oito horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lida e considerada conforme, e vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão de licitação e pelos demais presentes que assim o quiserem.

Margo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Parana N.º 10567
de 20/11/19 FL. 39
Margo
Visto

TERMO DE SELEÇÃO

O Município de Pato Bragado - PR, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamada Pública n.º 006/2019, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada

DE BONA WILD & CIA LTDA
CNPJ N.º 01.004.652/0001-67

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO V do Edital de Chamada Pública n.º 006/2019.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

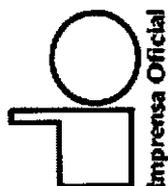
Pato Bragado - PR, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da CPL

Leomar Rohden
LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N.º 1840
de 13/11/19 FL. 03
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente N.º 4669
de 15/11/19 FL. _____
Margo
Visto



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	112199/2019	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Resultado de Chamada Pública	Municipalidades
Órgão	<u>PMPATOBAGADO - Prefeitura Municipal de Pato Bragado</u>	Prefeituras
Depositário	Neiva Angele Mundt Bressan	Pato Bragado
E-mail	neiva@patobragado.pr.gov.br	Aviso - CIS
Enviada em	13/11/2019 16:37	<u>Termo de Seleção - Chamada Pública.pdf</u> 103,87 KB
Data de publicação		
20/11/2019 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

87

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15526/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, a nova data de realização da licitação em epígrafe, declarada como DESERTA, que ocorrerá às **16h15min. do dia 07/01/2020**.
Objeto: Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóveis públicos destinado exclusivamente para fins empresariais, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 5.015/2019.

LOTE 01				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	46211	Concessão de lote de terreno urbano nº 65B-31, com área de 5.036,76,00 m² (cinco mil e trinta e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), oriundo da matrícula nº 15.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;	UNID.	1

Os interessados poderão obter o edital COM A NOVA DATA na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de novembro de 2019
Leiliane Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

113469/2019

Paranaguá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos - Palácio São José, Concorrência Pública para: Eventual e Futura Aquisição com Instalação de Módulos Policiais Metálicos de Containers Marítimos Customizados sob Estrutura Autoportante e Sustentável, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o Edital, independente de transcrição, conforme termos e condições constantes no Edital e seus Anexos
Valor Máximo: R\$ 1.335.750,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6059, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência Suprimentos, Compras, Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, cpl.paranagua@hotmail.com ou pelo telefone 41-3420-6059.

PARANAGUÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

113658/2019

Paranapoema

EXTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CICLOFAIXA E PISTA DE CAMINHADA, ÁREA DE 1.411,50 m².
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE

09/12/2019 DATA ABERTURA: AS 08:30 HORAS, DO DIA 09/12/2019.
Mais informações através do telefone (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

113508/2019

Pato Bragado

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

TERMO DE SELEÇÃO

O Município de Pato Bragado - PR, concluiu o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamada Pública nº 006/2019, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada

DE BONA WILD & CIA LTDA
CNPJ Nº 01.004.652/0001-67

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO V do Edital de Chamada Pública nº 006/2019.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Pato Bragado - PR, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

MARGO BEATRIS SEIBERT - Presidenta da CPL

LEOMAR ROHDEN - Prefeito do Município

112199/2019

Pontal do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 156/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2019 - Objeto "Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas e caixa de gordura nos estabelecimentos de ensino e demais unidades desta município". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 04/12/2019, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Pontal do Paraná, 19 de novembro de 2019. Geraldo Martins Junior Pregoeiro - Decreto nº 7748/2019.

113663/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 170/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 68/2019 - Objeto: "Aquisição de 02 (dois) Ônibus rodoviários e 01 (um) Ônibus urbano categoria escolar para atender as necessidades das Secretarias Municipais". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 04/12/2019, às 14:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link processos licitatórios.

Pontal do Paraná, 19 de novembro de 2019.

Geraldo Martins Junior
Pregoeiro - Decreto nº 7748/2019

113660/2019

88



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º006/2019.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: Análise Final do Processo Licitatório, Chamamento Público para Credenciamento.

ASSUNTO: Retornam os autos para exame final do Chamamento Público Chamamento Público para credenciamento de empresas do ramo de construção civil que apresentem proposta para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Pato Bragado/PR, de acordo com a documentação anexa e em consonância com as exigências instituídas por este Município, atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS e de acordo com as normas da Caixa Econômica Federal, quem realizará a contratação da(as) credenciada(as), conforme termo de referência.

PARECER: Verifico que na fase de julgamento a comissão devidamente verificou a aceitabilidade ou não das propostas e, a seguir, estabeleceu a ordem de classificação das ofertas, utilizando exclusivamente os critérios objetivos do edital;

Como estabelecido no art. 21, inciso I e II da Lei nº 8666, de 21/03/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4659), no dia 11/10/2019, Diário Oficial Eletrônico nº 1813 de 09/10/2019, ficando definida a data de 13 de novembro para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 30 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Que o ato de abertura das propostas foi formal e público, pois o revestimento exteriorizador do ato administrativo constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição, caso contrário o ato é nulo.

Constatando-se a regularidade do procedimento e da conveniência da aquisição do objeto, o único interessado poderá ser encaminhado à Caixa Econômica Federal para análise dos requisitos da Instituição e prosseguimento na seleção.

CONCLUSÃO:

Assim, verifico que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria e o procedimento encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2019.

Márcia Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2013.